



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

DECRETO Nº024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a reunião ordinária que iria ocorrer na primeira quinta-feira do mês de Outubro do ano de 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG, no exercício do cargo, uso e gozo de suas atribuições legais e legislativas, **DECRETA:**

DECRETA:

Art. 1º- Fica CANCELADA a reunião Ordinária que iria ocorrer na primeira quinta-feira do mês de Outubro de 2024, mais precisamente na data de 03 de Outubro de 2024, sine die, oportunidade em que certamente será redesignada nova data para reunião ordinária.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Mirai, 01 de Outubro de 2024

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai